CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.596, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Outorga com o "Título de Mérito Jornalístico" o Senhor **Paulo Henrique dos Santos Silva,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado o Senhor Paulo Henrique dos Santos Silva, o título de Mérito Jornalístico, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá

Art. 2° O título honorífico a que se refere o art. 1°, será entregue a homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3° este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM